



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 186/2026

CONCEDE DISPENSA A SERVIDORA.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER dispensa a servidora GABRIELA FORTTI ALLEBRANDT, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MONITOR SOCIAL**, nos dias 22 e 23/10/2026, em período integral, que serão compensados pelos serviços prestados à justiça eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/10/2026 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de agosto de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

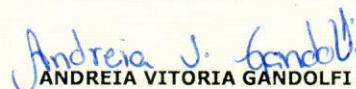
Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.

PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EDINHO FAVERO
CONTADOR

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

26 / 10 / 2026. Publicação Nº 420 / 2026.


ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação